



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

(Projeto de Resolução nº 001/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

“REGULAMENTA A CESSÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, PARA OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA,
Presidente da Câmara Municipal de Ariranha,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara
aprovou e ela promulga a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ariranha, por sua Presidente, autorizada a ceder servidores do seu quadro ativo, mediante assinatura de termo de convênio, para outros órgãos da administração pública municipal, estadual, ou federal, mediante requisição, e desde que presentes justificativas de interesse público.

Art. 2º As obrigações e direitos de cada uma das partes convenientes serão fixadas no termo de convênio.

Art. 3º As despesas operacionais com a realização deste Programa correrão, no que couber, à conta de dotações próprias, do orçamento anual da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 20 de fevereiro de 2018.

VEREADORA SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, NA DATA SUPRA

BERNARDETE L. CAZARI COLOMBO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA